A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 27/2020

Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos.

Art. 2º Será realizada a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos, tais como postos de saúde, CRAS, CAPS e assistência social de acordo com as normas regulamentadoras do Poder Executivo do Município.

Art. 3º Será estimulada a oferta de absorventes sustentáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de parcerias com empresas relacionadas a absorventes higiênicos ou relacionados e dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A dificuldade de acesso a absorventes higiênicos tem constituído objeto de denúncias e iniciativas em todo o mundo nos últimos tempos. Falta de recursos, constrangimento, absenteísmo escolar ou de trabalho, vários problemas estão sendo expostos e cabe a esta Casa apontar rumos para solucionar a chamada pobreza menstrual no Município.

O uso de materiais inadequados como jornal, papel higiênico, miolo de pão ou tecidos e ainda a troca infrequente dos absorventes, por motivo de economia, podem trazer riscos para a saúde como infecções.

Acrescentamos ainda a ênfase à escolha de produtos sustentáveis com vistas à diminuição do impacto ambiental de absorventes tradicionais feitos com intenso uso de plásticos e demais derivados de petróleo.

Nossa iniciativa apresenta alternativa para ampliar o acesso da população feminina a absorventes higiênicos. Temos a certeza de que, ao longo dos debates travados no processo de análise pelas Comissões técnicas, o texto acolherá inúmeros aperfeiçoamentos e poderá ser, ao final, incorporado à legislação do nosso Município.

Gabinete da Vereadora, 09 de Março de 2020

Amanda Nassar
Vereadora